



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 12 de abril de 2023 - Nº 067

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 067 DE 12/04/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 1.500-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **ANA KARENINA HENRIQUES DE GUSMAO**, matrícula nº 3870588, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Nº 1.501-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **THAYSSA DE MEDEIROS CUNHA**, matrícula nº 3999564, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 08 de março de 2023.

Nº 1.502-Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **HELOISA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3867455, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 08 de março de 2023.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 1.512-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 22/03/2023 (34361568), e Nota Técnica nº 307/2023 - GGAJU (35060260):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000335/2023-12	297.050-3	Tiago Pereira de Lima	Comissário de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA SAD Nº 1.420 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAD nº 1.197, de 23 de março de 2023, que determina o nível de enquadramento das comissões de licitação dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/PGE nº 014, de 27 de fevereiro de 2023, que trata da organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº

12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**

Art 1º- Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Nível 2, da Polícia Civil de Pernambuco- PCPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Josias José Arruda	Presidente/Pregoeiro	1505637	01/04/2023 a 31/03/2024	01/04/2023 a 31/03/2024
Ana Maria Rocha Melo	Membro/integrante de equipe de apoio	3506584		
Luciano Alves de Araújo	Membro/integrante de equipe de apoio	2730855		
Carolina Câmara Bockholt Ferreira	Membro/integrante de equipe de apoio	2732734		
Orlando José dos Santos	Membro/integrante de equipe de apoio	3996603		

Art 2º Designa os servidores abaixo, da Polícia Civil de Pernambuco- PCPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS, para processar as licitações com base na Lei Federal nº 14.133/2021:

Nome	Função	Matrícula	Vigência	Vigência do Enquadramento
Josias José Arruda	Agente de Contratação	1505637	01/04/2023 a 31/03/2024	01/04/2023 a 31/03/2024
Ana Maria Rocha Melo	Equipe de apoio	3506584		
Luciano Alves de Araújo	Equipe de apoio	2730855		
Carolina Câmara Bockholt Ferreira	Equipe de apoio	2732734		
Orlando José dos Santos	Equipe de apoio	3996603		

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 114-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003998/2021-04 (33881833), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 025, de 03/03/2023 (33955945), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar PAULO JOÃO DE SANTANA, CB RRPm, matrícula nº 607.784-6, ocorrida em 30/08/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), para os dependentes habilitados do referido militar: MARIA DAS DORES DA SILVA, CARLINDO PAULO SILVA DE SANTANA e CASSIA PAULA SILVA DE SANTANA, respectivamente, viúva e filhos, RESGUARDANDO a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: MARIA DE LOURDES DE BRITO SANTANA, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Nº 115-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006878/2022-31 (33928203) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 025, de 03/03/2023 (33952106), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEVERINO BEZERRA DE VASCONCELOS, 2º Ten RRPm, matrícula nº 8268-6, ocorrida em 13/10/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARGARIDA LÚCIA DOMINGOS DE VASCONCELOS, viúva.

Nº 116-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.007223/2022-81 (33728318) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 023, de 27/02/2023 (33772481), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JAIME MARCELINO DE OLIVEIRA, CB RRPm, matrícula nº 608.602-0, ocorrida em 23/10/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 117-1) Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 330, de 01/09/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2021;

2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001375/2021-01 (33635439), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 11/2023, de 17/03/2023 (34500259), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policial **CLÓVIS ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 111.423-1, ocorrida em 04/12/2020; e

3) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido policial: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, companheira.

Nº 118-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000411/2022-91 (34455191), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 12/2023, de 24/03/2023 (34875438), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor ADERBAL MENDONÇA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula nº 048.841-0, ocorrida em 19/11/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: TERESA PEREIRA DE MELO, companheira.

Nº 119-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003486/2022-11 (33492581), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 021, de 17/02/2023 (33613393), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JORGECLER BEZERRA CABRAL, Cb PM, Mat. 13871-1, ocorrida em 01/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: ROSÁLIA DE OLIVEIRA CABRAL, viúva.

Nº 120-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004943/2022-94 (33920313) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 025, de 03/03/2023 (33953744), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, 1º SGT RRPM, matrícula nº 609.373-6, ocorrida em 11/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: SILVANIA BORGES DE SOUZA OLIVEIRA e BRENO BORGES DE OLIVEIRA, respectivamente, viúva e filho, **RESGUARDANDO** a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: CELI MARIA DO REGO BARROS, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Nº 121-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000001/2021-25 (33555710) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 022, de 24/02/2023 (33688555), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar BRIVALDO INOCÊNCIO SOARES, 3º SGT RRPM, matrícula nº 16.639-1, ocorrida em 17/01/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ DE LIMA SOARES, viúva.

Nº 122-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000679/2022-10 (33423807) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 020, de 15/02/2023 (33514624), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, CB RRPM, matrícula nº 610.324-3, ocorrida em 16/04/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: LAURECI BARBOSA ANDRADE DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 123-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006012/2022-21 (33237062) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 018, de 10/02/2023 (33319797), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ADEMIR COUTINHO DA SILVA, CB PM, matrícula nº 600.976-0, ocorrida em 08/05/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: ELISABETE RIBEIRO CHAVES, viúva.

Nº 124-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037273.001186/2022-28 (32900886) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 014, de 01/02/2023 (33009518) acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ELIAS FRANCISCO DE SOUZA, 1º TEN PM, matrícula 31542-7, ocorrida em 19/11/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para as dependentes habilitadas do referido militar: CRISTIANE BEZERRA DA SILVA SOUZA e RUTH ELISYANNE VICTORIA DA SILVA SOUZA, respectivamente, viúva e filha.

Nº 125-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000510/2021-26 (33278477) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 019, de 13/02/2023 (33407967), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar VANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 25355-3, ocorrida em 10/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: JUÇARA BRITO DE OLIVEIRA e HELLEN ESTER OLIVEIRA DOS SANTOS, respectivamente, viúva e filha.

Nº 126-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000404/2023-67 (33822243) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 024, de 01/03/2023 (33850484), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ GERALDO DE LIMA FILHO, Cb PM Ref. matrícula nº 23518-0, ocorrida em 07/03/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA GABRIELE LIMA E SILVA, filha.

Nº 127-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001218/2022-64 (27750520) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 056, de 29/08/2022 (27905800), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JONAS RAFAEL DE BARROS, Cb PM Ref. matrícula nº 21961-4, ocorrida em 08/02/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: MONICA MARIA BRAZ NEPOMUCENO e JOSÉ JONATHA RAFAEL SOARES, respectivamente, viúva e filho.

Nº 128-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001883/2021-77 (31782150) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 102, de 30/12/2022 (32074118), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar WASHINGTON CORREIA DA MOTA, Cb PM Ref. Mat. 610875-0, ocorrida em 19/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: MARIA ZIOLENILDA CARVALHO DA MOTA e WALLYSON FERNANDES CARVALHO DA MOTA, respectivamente, viúva e filho.

Nº 129-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004363/2021-16 (33217352) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 017, de 08/02/2023 (33230158), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEVERINO MATIAS DE ASSIS, 1º SGT, matrícula nº 608305-6, ocorrida em 27/08/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: ANTÔNIA MARGARETH DE ASSIS, viúva.

Nº 130-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005918/2022-28 (33653449) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 023, de 27/02/2023 (33780684), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar CELIO GOMES DA SILVA, 3º Sgt RRP, Mat. 18.568-0, ocorrida em 08/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para as dependentes habilitadas do referido militar: LAUDECI PEREIRA GOMES DA SILVA e CLEÓPATRA LÍCIA SILVA GOMES, respectivamente, viúva e filha.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0139/2023 da Procuradoria Consultiva (34927895), **RESOLVE**:

Nº 131-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000589/2018-46 (20349855), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 006, de 10/01/2022 (20365673), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora de serviço do ex-militar WAGNER DORNELAS PODRATZ, SD PM, matrícula nº 109761-0, ocorrida em 09/01/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: WANDERSON MELO DORNELAS PODRATZ, UALANA MELO DORNELAS PODRATZ e ARTHUR NASCIMENTO PODRATZ, filhos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0122/2023 da Procuradoria Consultiva (34712774), **RESOLVE**:

Nº 132-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000938/2018-26 (13806307), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 097, de 20/05/2021 (13915224), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 3º Sgt PM Ref. matrícula nº 106990-0, ocorrido em 05 de julho de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1888 – Designar a Major PM **Gabriela Almeida Frazão Maciel**, mat. nº 1062646, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Coordenação Executiva e Mobilização Comunitária, símbolo FGS-1, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão - GPPC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1889 – Dispensar a servidora **Viviane Rose Rodrigues de Souza Costa**, mat. nº 2382440, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 28/03/2023.

CARLA PATRÍCIA BARROS CINTRA DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1890 – Designar o Comissário de Polícia **Ivamar Oliveira Pereira**, mat. nº 2211980, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 38ª Circ. - São Lourenço da Mata, 9ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **José Carlos Diniz da Silva**, mat. nº 1276913, **com efeito retroativo ao dia 31/03/2023**.

Nº 1891 – Designar o Agente de Polícia **Lucas Rocha Barbosa de Melo**, mat. nº 3877027, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 38ª Circ. - São Lourenço da Mata, 9ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensada** a Comissária de Polícia **Angélica da Conceição Costa**, mat. nº 3197530, **com efeito retroativo ao dia 24/03/2023**.

Nº 1892 – Designar o Comissário de Polícia **Rodrigo Paz de Melo**, mat. nº 2732467, para a Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 8ª DESEC - Paulista, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 28/03/2023**.

Nº 1893 – Designar o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Fragoso da Silva**, mat. nº 3201023, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Rodrigo Ramos da Rocha Leão**, mat. nº 3999009.

Nº 1894 – Designar o Comissário de Polícia **Ricardo da Silva Santos**, mat. nº 1591711, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 8ª DESEC - Paulista, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 27/03/2023**.

Nº 1895 – Designar o Escrivão de Polícia **Glaucen Rodrigo Santos de Lima**, mat. nº 3509559, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 38ª Circ. - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 27/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1896 – Designar a Agente de Polícia **Suzana de Souza Freitas**, mat. nº 3873730, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Rinaldo Silvestre de Oliveira**, mat. nº 3506240, **com efeito retroativo ao dia 31/03/2023**.

Nº 1897 – Designar a Agente de Polícia **Joyce Agostinho Gomes de Melo**, mat. nº 3995810, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 27/03/2023**.

Nº 1898 – Designar o Comissário de Polícia **Helber de Almeida Santos**, mat. nº 3505251, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 17ª DESEC – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 21/03/2023**.

Nº 1899 – Designar o Agente de Polícia **Francisco Eduardo Vieira de Araújo**, mat. nº 3866610, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 18ª DP de Homicídios - Palmares, da DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Joab José da Silva**, mat. nº 3507734, **com efeito retroativo ao dia 31/03/2023**.

Nº 1900 – Designar o Agente de Polícia **Daniel da Silveira Macau**, mat. nº 3870057, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 60ª Circ. - Camutanga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jose Lucena de Medeiros Neto**, mat. nº 3869695, **com efeito retroativo ao dia 03/04/2023**.

Nº 1901 – Designar o Agente de Polícia Ely Ferreira Rodrigues dos Santos, mat. nº 3997898, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Márcio Henrique Gonçalves**, mat. nº 3505928, **com efeito retroativo ao dia 24/03/2023**.

Nº 1902 – Designar o Agente de Polícia Marcus Vinicius Mendonça da Silva, mat. nº 3995119, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Josimo Carvalho de Santana**, mat. nº 1487337, **com efeito retroativo ao dia 22/03/2023**.

Nº 1903 – Designar o Comissário de Polícia Fábio Portela Mota, mat. nº 3196399, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Prestação de Contas, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 31/03/2023**.

Nº 1904 – Designar o Comissário de Polícia Clerivaldo Maurício da Silva Santos, mat. nº 3199282, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 8ª DESEC - Paulista, da GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia **Daryana da Silva Soares**, mat. nº 3995984, **com efeito retroativo ao dia 27/03/2023**.

Nº 1905 – Designar a Agente de Polícia Luana Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 3996387, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Alexandre José da Silva**, mat. nº 2735393, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1906 – Designar o Comissário de Polícia Cassiano Macedo da Silva, mat. nº 350749-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Benilson Nunes Pereira**, mat. nº 350682-7, **com efeito retroativo ao dia 22/03/2023**.

Nº 1907 – Designar o Agente de Polícia Alexandre Gabriel da Silva, mat. nº 273808-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo Exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 53ª Circ. - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensada** a Agente de Polícia **Camilla Cristian Feitosa Lelis**, mat. nº 399683-2, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023**.

Nº 1908 – Designar o Comissário de Polícia José Otaviano Medeiros Pinheiro, mat. nº 272926-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 11ª DESEC – Goiana, da 11ª GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023**.

Nº 1909 – Designar a Perita Papiloscopista Livia Carneiro Ferreira Bomfim, mat. nº 387062-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB, **em razão da licença médica de seu titular**, Perito Papiloscopista **Oscar de Lira Mendes Júnior**, mat. nº 313632-9, **no período de 17/02 a 17/04/2023**.

Nº 1910 – Designar a Comissária de Polícia Ilma Maria Januário, mat. nº 319718-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo Exercício na Secretaria, da Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 24/03/2023**.

Nº 1911 – Designar a Agente de Polícia Janaína Tatiana dos Santos Campos, mat. nº 387148-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 5ª Circ. – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Helivaldo Sodré da Mota**, mat. nº 119345-7, **com efeito retroativo ao dia 24/03/2023**.

Nº 1912 – Dispensar a Comissária de Polícia Flávia Rodrigues Souza Santana Ferreira, mat. nº 273835-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023**.

Nº 1913 – Designar a Comissária de Polícia Flávia Rodrigues Souza Santana Ferreira, mat. nº 273835-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da Chefia da Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023**.

Nº 1914 – Designar o Comissário de Polícia **Josivan de Siqueira Tenório**, mat. nº 272893-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 23ª DP de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 17/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1915 – Designar o Comissário de Polícia **José Rogério Silva de Lima**, mat. nº 320587-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo Exercício no Setor de Investigação, da DP da 139ª Circ. - Canhotinho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Felipe Martins de Souza**, mat. nº 399654-9, **com efeito retroativo ao dia 23/03/2023.**

Nº 1916 – Designar o Escrivão de Polícia **Joel Santos Araújo**, mat. nº 273772-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. - Petrolina, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1917 – Designar a Agente de Polícia **Camilla Cristian Feitosa Lellis**, mat. nº 399683-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo Exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 50ª Circ. - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Eduardo Antônio da Silva**, mat. nº 350819-6, **com efeito retroativo ao dia 27/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 12/04/2023).

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1918 – Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e coordenar as atividades operacionais e administrativas dos Órgãos Operativos para o São João/2023.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para planejar e coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos desta SDS para o São João/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer estratégia integrada de todos os planejamentos operacionais dos referidos Órgãos Operativos para as festividades juninas de 2023, a fim de contribuir para a otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de defesa social, **resolve:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos da SDS para o São João/2023 – **GT São João**, especialmente no tocante ao planejamento integrado com os órgãos externos a esta Secretaria;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

I – Pela PMPE:

Titular, Cel QOPM Fred Jorge Parente **Saraiva**, matrícula nº 9300333;

Suplente, Ten Cel QOPM **Júlio Américo** Dias de Araújo, matrícula nº 9600370.

II – Pela PCPE:

Titular, Delegada de Polícia **Martha Virginia** Monteiro, matrícula nº 1924869;

Suplente, Comissária de Polícia **Yana** Alves dos Santos Pereira, matrícula nº 2208555.

III – Pelo CBMPE:

Titular, Cel QOC Francisco de Assis **Cantarelli** Alves, matrícula nº 9401970;

Suplente, Maj QOC **Pablo** Felipe Albuquerque de Souza, matrícula nº 7980175.

IV – Pela Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC:

Titular, Perito Criminal Fernando Antônio Chaves **Loureiro**, matrícula nº 1941054;

Suplente, Auxiliar de Perito Criminal **Rodrigo** César da Silva Gomes, matrícula nº 3870472.

V – Pela Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS:

Titular, Delegada de Polícia Civil xxxxxxxxxxxx Medeiros, matrícula nº 725126;

Suplente, Delegado de Polícia Civil xxxxxxxxxxxx Amorim Magalhães, matrícula nº 960419.

VI – Pela Corregedoria Geral da SDS – CORREG:

Titular, Tc PM QOPM Alexandre Calado **Botelho**, matrícula nº 9507019;

Suplente, Maj QOPM Andherson **Frederick** Félix Ferreira, matrícula nº 9700358.

VII – Pela Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS:

Titular, Tc PM QOPM Antônio Ricardo Andrade **Castelo Branco**, matrícula nº 9506926;

Suplente, Ten QOCBM **Valdemir** José Souza Filho, matrícula nº 7040270.

VIII – Pelo Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social -GAB SEDS:

Titular, Cel QOPM João **Barros** Correia Júnior, matrícula nº 940228-4;

Suplente, Ten Cel QOPM **Marcelo** Santos de Mello, matrícula nº 940230-6.

IX – Pelo Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social - GAB SEGI:

Titular, Ten Cel RRPB Francisco de **Assis** Vidal, matrícula nº 3642771;

Suplente, 3º SGT BM Edimarly **Maghayver** Barbosa dos Santos, matrícula nº 7101392.

Art. 3º Fica o Secretário Executivo de Defesa Social responsável pela Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho tendo como Coordenadores Adjuntos o CEL QOPM matrícula 940228-4/João **Barros** Correia Júnior e o TC QOPM matrícula 940230-6 **Marcelo** Santos de Mello;

Art. 4º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Coordenador do **GT São João/2023**;

Art. 5º A coordenação do **GT São João** poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados;

Art. 6º Fica o Grupo de Trabalho autorizado a decidir todas as demandas referentes ao planejamento operacional do Estado para o São João/2023, em especial com as seguintes atribuições:

I – Coordenar, fiscalizar e monitorar a construção e execução do planejamento operacional realizado pelos Órgãos Operativos de forma integrada e articulada com as entidades parceiras que atuam no período junino;

II – Apoiar os Órgãos Operativos na viabilização de recursos de interesses comuns à execução das atividades a serem desenvolvidas no período de festividades de São João;

III – Realizar reuniões com as prefeituras e órgãos externos onde existam eventos que integram o calendário oficial da festa Junina para possibilitar a realização do planejamento integrado e articulado no âmbito do Estado de Pernambuco;

Art. 7º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados;

Art. 8º O Coordenador Adjunto do **GT São João** apresentará, na última sexta-feira de cada mês, ao Secretário Executivo de Defesa Social, relatórios parciais dos trabalhos realizados, devendo agendar com o Gabinete do referido Secretário previamente e conforme disponibilidade.

Parágrafo único. Deverá ser apresentado, pelo **GT São João**, em agenda específica, no mês de maio/2023, o planejamento estratégico de segurança do São João/2023;

Art.9º O Grupo de Trabalho deverá, ao final das festividades juninas, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias;

Art. 10º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado;

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1919 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Caio Lira De Andrade Brasileiro**, matrícula nº 112746-2, da função de Comandante da 1ª Companhia do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1920 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Bruno Roberto Fidelis de Souza**, matrícula nº 120872-1, da função de Comandante da 1ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1921 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Willams Santana Barbosa Guimarães**, matrícula nº 123709-8, da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1922 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Eder Giovane Macieira De Lima**, matrícula nº 126057-0, da função de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1923 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Petrus Martins Alves Madureira**, matrícula nº 126054-5, da função de Comandante da 2ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1924 – Dispensar o Aspirante PM **Laerte Rafael Amorim Gomes**, matrícula nº 126753-1, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1925 – Dispensar o Aspirante PM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 112393-9, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1926 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Wanderson Mccartney Farias Lins**, matrícula nº 106564-5, da função de Comandante da 3ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1927 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Paulo Fernando de Lima Silva**, matrícula nº 126067-7, da função de Comandante da 1ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1928 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Luiz Leonardo Araújo Portela**, matrícula nº 126068-5, da função de Comandante da 2ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1929 – Dispensar o Aspirante PM **Ennio Phablo de Azevêdo Pereira**, matrícula nº 126732-9, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1930 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Abel de Carvalho Siqueira Neto**, matrícula nº 126077-4, da função de Comandante da 1ª Companhia do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1931 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Oseias Ribeiro Gomes**, matrícula nº 126060-0, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1932 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Severino Suebio da Silva**, matrícula nº 126061-8, da função de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1933 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Thomaz Lessa de Aquino**, matrícula nº 126065-0, da função de Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1934 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Anderson Antonio de Alencar Mauricio**, matrícula nº 118329-0, da função de Comandante da 4ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1935 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Túlio Cesar de Luna Silva**, matrícula nº 113209-1, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1936 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Vagner da Silva Souza**, matrícula nº 112400-5, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1937 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Diogo Lucena Vaz e Sousa**, matrícula nº 126074-0, da função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1938 – Designar o Aspirante PM **Ridley Henrique Pereira Lima**, matrícula nº 126768-0, para a função de Comandante da 1ª Companhia do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1939 – Designar a Aspirante PM **Jéssica Islena Freitas de Souza**, matrícula nº 126748-5, para a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1940 – Designar o Aspirante PM **Marcel Oliveira Viana Primo**, matrícula nº 126746-9, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1941 – Designar a Aspirante PM **Paloma Costa da Silva**, matrícula nº 126747-7, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1942 – Designar o Aspirante PM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 112393-9, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1943 – Designar o Aspirante PM **Eugenio Alves Ribeiro Neto**, matrícula nº 126756-6, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1944 – Designar o Aspirante PM **Laerte Rafael Amorim Gomes**, matrícula nº 126753-1, para a função de comandante da 3ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1945 – Designar o Aspirante PM **Luiz Kostner de Melo Gomes**, matrícula nº 126070-7, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1946 – Designar o 2º Tenente QOPM **Thales Moreira Rocha**, matrícula nº 123699-7, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1947 – Designar o Aspirante PM **Ennio Phablo de Azevêdo Pereira**, matrícula nº 126732-9, para a função de Comandante da 1ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1948 – Designar o Aspirante PM **Pedro Henrique de Lima Silva**, matrícula nº 126734-5, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1949 – Designar o Aspirante PM **André Vasconcelos de Miranda Rocha**, matrícula nº 126744-2, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1950 – Designar o Aspirante PM **Reginaldo Ferreira de Medeiros Júnior**, matrícula nº 126737-0, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1951 – Designar o Aspirante PM **João Pedro Souza de Barros**, matrícula nº 120031-3, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1952 – Designar o Aspirante PM **Túlio César de Luna Silva**, matrícula nº 113209-1, para a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1953 – Designar o Aspirante PM **Vagner da Silva Souza**, matrícula nº 112400-5, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1954 – Designar a Aspirante PM **Alyne de Araújo Rocha**, matrícula nº 126751-5, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1955 – Designar o Aspirante PM **Túlio Augusto de Lima**, matrícula nº 126758-2, para a função de Comandante da 4ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1956 – Designar o Aspirante PM **William Morim Monteiro**, matrícula nº 121748-8, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1957 – Designar o Aspirante PM **Jefferson José da Silva Souza**, matrícula nº 126766-3, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1958 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Lamec Enos Ribeiro de Carvalho**, matrícula nº 123692-0, da função de Comandante da 3ª Companhia do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 15 de março de 2023.

Nº 1959 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Drailton Ferreira Vieira**, matrícula nº 104007-3, da função de Comandante da 1ª Companhia do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1960 – Dispensar a 2º Tenente QOPM **Monique de Paula França Barros**, matrícula nº 115154-1, da função de Comandante da 3ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1961 – Dispensar a 2º Tenente QOPM **Aurita Caroline Pereira de Andrade**, matrícula nº 126053-7, da função de Comandante da 1ª Companhia do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1962 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Valter Pascoal Neto**, matrícula nº 123695-4, da função de Comandante da 2ª Companhia do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1963 – Designar a 2º Tenente QOPM **Monique de Paula França Barros**, matrícula nº 115154-1, para a função de Comandante da 1ª Companhia do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1964 – Designar o 2º Tenente QOPM **Bruno de Souza Henrique**, matrícula nº 112816-7, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de março de 2023.

Nº 1965 – Designar a 2º Tenente QOPM **Aurita Caroline Pereira de Andrade**, matrícula nº 126053-7, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1966 – Designar o 2º Tenente QOPM **Valter Pascoal Neto**, matrícula nº 123695-4, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1967 – Designar o 2º Tenente QOPM **Alison Medeiros Costa**, matrícula nº 123725-0, para a função de Comandante do 4º Pelotão da 6ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nº 1968 – Designar o 2º Tenente QOPM **Joao Gabriel Arcanjo dos Santos**, matrícula nº 112688-1, para a função de Comandante do 3º Pelotão da 6ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de abril de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1969 – Remover o Escrivão de Polícia **Rodrigo Vilarim Mota**, matrícula nº 350982-6, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a “... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos...”, conforme CI nº 64/2023 (34663974), da DIM, e Despacho 1124 (34664750), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001355/2023-61.

Nº 1970 – Remover o Agente de Polícia **Jonas José Rodrigues Neto**, matrícula nº 399606-9, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, da DINTER-2, para a 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, considerando “... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria...”, conforme CI nº 54/2023 (34523498), da DINTER-2, e Despacho 2738 (34617099), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000140/2023-45.

Nº 1971 – Remover o Agente de Polícia **Marcos Antônio do Nascimento Filho**, matrícula nº 399750-2, da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, considerando “... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria...”, conforme CI nº 54/2023 (34523498), da DINTER-2, e Despacho 2738 (34617099), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000140/2023-45.

Nº 1972 – Remover o Agente de Polícia **Franklin Alves Gama**, matrícula nº 387294-7, da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando “... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria...”, conforme CI nº 54/2023 (34523498), da DINTER-2, e Despacho 2738 (34617099), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000140/2023-45.

Nº 1973 – Remover o Agente de Polícia **Frederico da Silva Ferreira de Souza**, matrícula nº 273783-3, da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando “... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria...”, conforme CI nº 54/2023 (34523498), da DINTER-2, e Despacho 2738 (34617099), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000140/2023-45.

Nº 1974 – Remover o Agente de Polícia **Everton Edvaldo da Silva**, matrícula nº 272785-4, da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando que a “... unidade absorve todos os flagrantes ocorridos durante a semana no horário do expediente, havendo a necessidade de condução dos presos para audiência de custódia a qual ocorre em outro prédio...”, conforme CI nº 12/2023 (34161902), da DP 96ª CIRC., e Despacho 2745 (34627417), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000992.000152/2023-71.

Nº 1975 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Ramos da Rocha Leão**, matrícula nº 399900-9, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, considerando “ a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...”, conforme CI nº 24/2023 (33515470), da DHMN, e Despacho 2682 (34574733), do ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000678.000044/2023-61.

Nº 1976 – Permutar, a pedido, a Agente de Polícia **Maria Gabriela Carvalho Coutinho**, matrícula nº 387619-5, da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Jackson Bezerra de Moura**, matrícula nº 350866-8, conforme CI nº 26/2023, da 4ª DPMUL, concordância dos Policiais envolvidos Anexos (34091634 e 34091744) e, Despacho 2733 (34605005), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000795.000126/2023-70.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1977 – Designar o Comissário de Polícia **Josivaldo Alves da Silva**, matrícula nº 221404-0, para a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais, da DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 18/03/2023**, conforme CI nº 74/2023 (34447013), do GOE (SEI nº 3900001143.000177/2023-39).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1978 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 35039464 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo PM Xavier/UNICOR	122681	05/04/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 1203, publicada no BGSDS nº 049, 15/03/2023, referente a designação do 2º Tenente RRPM **Claudio de Andrade Barreto**, matrícula nº 1268040/GMPE/SDS, **Onde se lê**: "... matrícula nº 1267949...."; **Leia-se**: "... matrícula nº 1268040...".

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 056 DE 24/03/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1596 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias da Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 436672-7, **no período de 13/03 a 11/04/2023, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 3923, de 01/07/2022, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 91/2023 (33557001), da 14ª DESEC, e Despacho 1774 (33786969), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000105/2023-20.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 052 DE 18/03/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1380 – Remover o Comissário de Polícia **Joab José da Silva**, matrícula nº 350773-4, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, **a contar de 31/03/2023**, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 77/2023 (33649393), da 13ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000908.000067/2023-15.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 052 DE 18/03/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1344 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença paternidade de seu titular, Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, **no período de 23/01 a 06/02/2023**, conforme Despachos 156 (33152732), da 14ª DESEC e, 2636 (34548169), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000035/2023-18.

Nº 1345 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, matrícula nº 436694-8, titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença paternidade do Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, **no período 18/01 a 06/02/2023**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1380 (22139417), de 09/03/2022, conforme Despachos 403 (34491957), da 14ª DESEC, e 776 (32908335), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000909.000034/2023-65.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social
(REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO NAS ORIGINAIS)

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 045 DE 09/03/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1041 – Designar o Comissário de Polícia **Manoel Mauricio Lemos de Sá Cruz Júnior**, matrícula nº 350695-9, para a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **a partir de 03/02/2023**, conforme CI nº 196/2023 e despacho 34812953, ambos do CORE (SEI nº 3900000610.000239/2023-96).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DECISÕES DA SECRETÁRIA DE EFESA SOCIAL

PROCESSO SEI: 3900009117.003046/2022-51 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIGPAD nº 2020.8.5.002800 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: Delegada de Polícia Civil 386503-7 NATASHA DOLCI – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 406/2023-SDS-GGAJ (33857009). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pela requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009117.000184/2023-60 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIGPAD nº 2021.8.5.000376 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: Comissário de Polícia Civil 208.600-0 MARCONI GONÇALVES DA ROCHA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 407/2023-SDS-GGAJ (33857402). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009117.000031/2023-12 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIGPAD nº 2021.8.5.003271 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: Comissário da Polícia Civil 221009-6 MAURÍCIO GONÇALVES DA SILVA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 408/2023-SDS-GGAJ (33857764). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009117.000186/2023-59 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD nº 2022.13.5.000673 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: Agente de Polícia Civil 272879-6 ANDERSON TAVARES DE CARVALHO – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 409/2023-SDS-GGAJ (33857971). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009117.000156/2023-42 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIGPAD nº 2020.8.5.004186 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: Agente de Polícia Civil 387.740-0 ROGER SASSI CARVALHO DANTAS – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 410/2023-SDS-GGAJ (33863187). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009160.000409/2023-52 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.001225 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: CB RRPM 121328-8 EVERLHANDO JOSÉ DE QUEIROZ – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 510/2023-SDS-GGAJ (34359130). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA.** Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009117.000392/2023-69 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.002694 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: Sd PM 116.260-8 THOMAZ VICENTE CAVALCANTI SILVA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 584/2023-SDS-GGAJ. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA.** Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI 3900009117.000357/2023-40 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.003733 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: SD PM 112811-6 HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 622/2023-SDS-GGAJ (34766130). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA.** Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI 3900009117.000571/2023-04 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2017.12.5.002416 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: Sd QPMG Mat. 110.625-2/PAULO JÚNIOR BISPO e Sd QPMG Mat. 111.361-5/HENRIQUE DA SILVA FREIRE – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 576/2023 - SDS - GGAJ (34573049)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelos recorrentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA.** Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009117.000363/2023-05 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2020.12.5.002051 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: SD RRPM MAT. 25433-9 CARLOS HUMBERTO DA SILVA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 644/2023 - SDS - GGAJ (34851845)**. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, por intempestividade, O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA.** Secretária de Defesa Social.

PROCESSO SEI: 3900009117.000397/2023-91 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.001643 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: 2º SGT RRPM Mat. 25198-4 ADEMIR TAVARES DE OLIVEIRA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 642/2023 - SDS - GGAJ (34848096)**. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, por intempestividade, O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA.** Secretária de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1979 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, que será realizado no período de 17 a 20 de abril de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	273.798-1	ESCRIVÃ PCPE	ALICE PIMENTEL LOPES
2	320.060-4	ESCRIVÃ PCPE	ALYNE ANNE SOARES DE OLIVEIRA
3	273.519-9	ESCRIVÃO PCPE	ANDRÉ VIEIRA CORSINO
4	319.913-4	AGENTE PCPE	CHARLES ARAUJO LIMA

5	272.806-0	COMISSÁRIA PCPE	DANIELE BARBOSA DA SILVA SANTOS
6	296.862-2	ESCRIVÃO PCPE	DIEGO RAFAEL GONZAGA DE LIMA
7	272.832-0	ESCRIVÃO PCPE	EDUARDO DE SOUZA XAVIER
8	387.247-5	AGENTE PCPE	FELIPE DE CARVALHO CALDAS
9	273.861-9	ESCRIVÃO PCPE	JOSÉ ADRIANO DA SILVA
10	350.967-2	ESCRIVÃ PCPE	JUCIANA SUELAYN DE LIMA PEREIRA
11	319.993-2	COMISSÁRIA PCPE	KESIA PEREIRA DA SILVA
12	386.741-2	ESCRIVÃ PCPE	KEZIA SAYRA DA SILVA PEREIRA
13	387.644-6	AGENTE PCPE	MARCELA ADRIANE MARTINS MANSO DE MELO
14	272.987-3	ESCRIVÃ PCPE	MARCELLA GEÓRGYA REGO DE ALMEIDA
15	350.592-8	COMISSARIO PCPE	MARCIO HENRIQUE GONÇALVES ALVES
16	296.854-1	ESCRIVÃO PCPE	RENAN CORREIA AGRA
17	320.547-9	AGENTE PCPE	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA
18	445.668-8	DELEGADO PCPE	RODRIGO MEDEIROS RIBAS
19	273.216-5	AGENTE PCPE	SUZANA CARVALHO DA COSTA
20	386.778-1	ESCRIVÃ PCPE	THAISE URBANO CALDAS
21	320.109-0	ESCRIVÃO PCPE	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
22	351.049-2	ESCRIVÃ PCPE	VALDEREZ TEIXEIRA DE AZEVEDO
23	319.809-0	AGENTE PCPE	VANIA MARIA SAMPAIO PEIXOTO
24	320.009-4	COMISSÁRIA PCPE	VERÔNICA MARIA SANTANA DA SILVA LEITE
25	350.678-9	COMISSÁRIO PCPE	WELLINGTON SILVA DA PAZ

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1980 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, que será realizado no período de 17 a 20 de abril de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO PCPE	221.030-4	FLÁVIO RENE SENA DA COSTA
DISCIPLINA: Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos da política social e o direito referente à proteção integral à criança e ao adolescente - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIA PCPE	350.551-0	GISELLY DA SILVA PEREIRA
DISCIPLINA: Família e Políticas Públicas: As relações de poder e a Rede/Articulação de Proteção no enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIA PCPE	350.551-0	GISELLY DA SILVA PEREIRA
DISCIPLINA: Desenvolvimento Infanto-juvenil: Os estágios do desenvolvimento na perspectiva histórico-cultural - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	208.318-3	MARCIO SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: Escuta Especializada e o Depoimento Especial: Entrevista Social e Relatório Técnico Social – instrumentos da investigação policial nos crimes contra criança e adolescente vítima ou testemunha de violência - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIA PCPE	208.500-3	ROSIGLAY CAVALCANTE DE VASCONCELOS

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1981 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Matricular, no **Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP 2023)**, Turma **01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 930/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD**, que será realizado no período

de **10 de abril a 09 de junho de 2023**, com carga horária total de 304 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

QUANT.	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	Soldado PM	XXX.103-X	Teixeira Wanderlei
2	Policial Penal	XXX.195-X	Ramos da Rocha
3	3º Sargento PM	XXX.477-X	Jovino Silva
4	Comissário PC	XXX.701-X	de Albuquerque
5	Cabo PM	XXX.077-X	Albuquerque da Silva
6	3º Sargento PM	XXX.624-X	da Silva
7	Comissária PC	XXX.833-X	Silva Araújo
8	Cabo PM	XXX.829-X	Ferreira da Silva
9	Comissário PC	XXX.611-X	Oliveira Barreto
10	3º Sargento PM	XXX.805-X	Almeida da Silva
11	Major BM	XXX.004-X	Gustavo Frederico
12	Cabo PM	XXX.624-X	José Diego
13	2º Sargento PM	XXX.396-X	José Alves
14	Comissária PC	XXX.555-X	Fátima Alves
15	Agente de Perícia Criminal	XXX.613-X	Cavalcanti Silva
16	Agente PC	XXX.371-X	Rodrigues Batista
17	Soldado PM	XXX.578-X	Lucena Ramalho
18	Soldado PM	XXX.838-X	Oliveira dos Santos
19	Comissária PC	XXX.524-X	Mendonça Brito
20	3º Sargento PM	XXX.033-X	Rodrigues Gomes
21	Cabo PM	XXX.828-X	Santana da Silva
22	Cabo PM	XXX.527-X	Bastos Santos
23	Comissário PC	XXX.094-X	dos Anjos

II - Matricular, no Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP 2023), Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 930/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD**, que será realizado no período de **10 de abril a 09 de junho de 2023**, com carga horária total de 304 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os servidores abaixo relacionados:

QUANT	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	3º Sargento PM	MPPE - Ministério Público de Pernambuco	XXX.154-X	dos Santos
2	Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal do Recife	XXX415-X	Mendes de Lima
3	Of. de Int.	ABIN	-	Lima
4	Delegado PCPB	CIISDS-PB	XXX487-X	Antônio Fialho
5	2º Tenente FAB	FAB - Força Aérea Brasileira	XXX140X	do Livramento
6	Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho	XXX2X	de Oliveira Souza
7	1º Sargento EB	EB - Exército Brasileiro	XXX02566X-X	Oliveira de Souza
8	Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal do Ipojuca	XXX1	de Aguiar
9	Cabo PMAL	CHEGII/SSPAL	XX5-X	de Albuquerque
10	Investigadora PCBA	DIP-BA	XXX5273X	de Menezes
11	3º Sargento MB	MB - Marinha do Brasil	XX.X597.XX	Rodrigues Junior
12	Policial Rodoviária Federal	PRF - Polícia Rodoviária Federal	XXX909X	Ricardo Diniz Silva
13	Subtenente PMSE	COGESISP-SE	XXX304021XXX	França Santos

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1982 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP 2023), Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 930/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD**, que será realizado no período de **10 de abril a 09 de junho de 2023**, com carga horária total de 304 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 304 h/a

CARGO	MAT.	COORDENADOR
Sargento PM	XXX.434-X	Menezes Vicente
DISCIPLINA: Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.260-X	Rocha Leite
DISCIPLINA: Crime Organizado – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Policial Penal	XXX.528-X	Tenorio Campos
DISCIPLINA: Crime de Lavagem de Dinheiro – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.550-X	Novaes Gonçalves
DISCIPLINA: Ciclo da Produção de Conhecimento - Metodologia – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.260-X	Rocha Leite
DISCIPLINA: Sistemas e Redes de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Tenente-Coronel PM	XXX.719-X	de Andrade
DISCIPLINA: Formalização, Difusão e Arquivamento dos Documentos de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Sargento PM	XXX.068-X	Barbosa de Oliveira
DISCIPLINA: Processo Cíclico da Produção de Conhecimento – Processamento – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.260-X	Rocha Leite
DISCIPLINA: Conceitos, Fundamentos da Contra Inteligência e Medidas de Segurança Orgânica – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Cabo PM	XXX.124-X	Fonseca Borba
DISCIPLINA: Noções de Inteligência Pericial Criminal – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	XXX.865-X	Dias da Silva
DISCIPLINA: Segurança das Comunicações e da Informática – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Tenente-Coronel PM	XXX.719-X	de Andrade
DISCIPLINA: Análise de Risco Aplicada a Operações de Inteligência – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Escrivão PC	XXX.081-X	Santiago da Silva
DISCIPLINA: Conceitos e Fundamentos das Operações de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Major PM	XXX.538-X	Inácio da Silva
DISCIPLINA: Fontes Abertas, Redes Sociais e Aplicações de internet – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PC	XXX.349-X	Souza Cunha
DISCIPLINA: Terrorismo – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Subtenente PM	XXX.764-X	Alexandre de Sousa
DISCIPLINA: Crimes Cibernéticos – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PC	XXX.244-X	Leite Filho
DISCIPLINA: Observação, Memorização e Descrição (OMD) – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Subtenente	XXX.998-X	Ferreira de Oliveira
DISCIPLINA: Recrutamento Operacional e Entrevista – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegada PC	XXX.512-X	de Medeiros
DISCIPLINA: Estória Cobertura (EC) e Disfarce Operacional – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Subtenente	XXX.998-X	Ferreira de Oliveira
DISCIPLINA: Produção e Edição de Imagens Operacionais – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Major BM	XXX.453-X	Falcão Pimentel
DISCIPLINA: Reconhecimento Operacional – (RECON) – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Major BM	XXX.453-X	Falcão Pimentel
DISCIPLINA: Técnicas de Vigilância Operacional de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 20 h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Ten PM	XXX.807-X	João Gonçalves
DISCIPLINA: Exploração de Local – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Sargento PM	XXX.452-X	Guedes da Silva
DISCIPLINA: Planejamento das Ações de Buscas de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegada PC	XXX.512-X	de Medeiros
DISCIPLINA: Manobras de Operações de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.260-X	Rocha Leite
DISCIPLINA: Processo Cíclico da Produção de Conhecimento – Processamento – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Comissário PC	XXX.928-X	Barbosa Junior
Comissária PC	XXX.674-X	Santana Silva
Escrivão PC	XXX.081-X	Santiago da Silva
DISCIPLINA: Conceitos, Fundamentos da Contra Inteligência e Medidas de Segurança Orgânica – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Operador de Telecom.	XXX.912-X	Costa Júnior
Comissário PC	XXX.786-X	Rodrigues Dantas
Cabo PM	XXX.683-X	Santos Medeiros
DISCIPLINA: Análise de Risco Aplicada a Operações de Inteligência – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Comissário PC	XXX.528-X	Moura de Luna
Sargento PM	XXX.697-X	Matias Cabral
DISCIPLINA: Observação, Memorização e Descrição (OMD) – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Sargento PM	XXX.793-X	Marcos José
Sargento PM	XXX.452-X	Guedes da Silva
Cabo PM	XXX.057-X	Alves de Melo
DISCIPLINA: Estória Cobertura (EC) e Disfarce Operacional – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Sargento PM	XXX.793-X	Marcos José
Sargento PM	XXX.452-X	Guedes da Silva
Cabo PM	XXX.057-X	Alves de Melo
DISCIPLINA: Exploração de Local – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Subtenente	XXX.998-X	Ferreira de Oliveira
Sargento PM	XXX.793-X	Marcos José
Cabo PM	XXX.057-X	Alves de Melo
DISCIPLINA: Produção e Edição de Imagens Operacionais – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Sargento BM	XXX.081-X	Oliveira dos Santos
Sargento BM	XXX.135-X	Silva Soares
Escrivão PC	XXX.081-X	Santiago da Silva
DISCIPLINA: Reconhecimento Operacional – (RECON) – Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Sargento BM	XXX.081-X	Oliveira dos Santos
Sargento BM	XXX.135-X	Silva Soares
Cabo BM	XXX.096-X	Luz Queiroz
DISCIPLINA: Técnicas de Vigilância Operacional de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Sargento PM	XXX.793-X	Marcos José
Escrivão PC	XXX.081-X	Santiago da Silva
Sargento PM	XXX.694-X	José de Souza
DISCIPLINA: Manobras de Operações de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
Escrivão PC	XXX.081-X	Santiago da Silva
Ten PM	XXX.807-X	João Gonçalves
Sargento PM	XXX.694-X	José de Souza

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1983 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 01**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que foi **realizado no período de 06 a 19 de março de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	319.822-7	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ANA CATARINE QUEIROZ DA SILVA
2	220.964-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	DERIVALDO PEREIRA DE BARROS
3	296.839-8	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EDUARDO DE ARAÚJO SOUZA
4	350.484-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	EDNA JOSEFA DE LEMOS
5	399.578-0	AGENTE DE POLÍCIA	EDVAN RODRIGUES DE SIQUEIRA
6	319.673-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EMERSON BATISTA DOS SANTOS
7	387.362-5	AGENTE DE POLÍCIA	FELIPE KASSIO DOS SANTOS
8	350.815-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GLEISON DA FONSECA ALVES
9	350.718-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JAILSON LUIZ DA CRUZ
10	221.569-1	AGENTE DE POLÍCIA	JOSÉ NILTON DE ARAUJO
11	350.843-9	AGENTE DE POLÍCIA	JOSE SERGIO DE OLIVEIRA
12	220.942-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LUDMAR CORRÊA HOLMES NETO
13	381.169-7	COMISSÁRIO DESIGNADO	LUIZ CLAUDIO MARTINS DA SILVA
14	387.982-8	AGENTE DE POLÍCIA	MARCELA BELO DE SOUSA CAMINHA
15	399.631-0	AGENTE DE POLÍCIA	MARCELLE CASTRO FERREIRA
16	399.812-6	AGENTE DE POLÍCIA	MARIA ZONEIDE SIQUEIRA
17	399.807-0	AGENTE DE POLÍCIA	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS
18	221.311-7	AGENTE DE POLÍCIA	MIGUEL ARCANJO NOGUEIRA DE MIRANDA
19	350.531-6	AGENTE DE POLÍCIA	RARANNAHAN TAVARES OLIVEIRA E SILVA
20	297.003-1	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	RENATA APARECIDA DA SILVA
21	350.982-6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	RODRIGO VILARIM MOTA
22	221.547-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ROSANE TRANCOSO DA SILVA
23	221.117-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	VALDEMILSON MARTINS NUNES DE SOUZA
24	296.898-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	WILLIAMS SILVA MENDES

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 01**, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que foi **realizado no período de 06 a 19 de março de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	384.743-8	COMISSÁRIO DESIGNADO	CHARLES GOUVEIA
2	384.773-0	COMISSÁRIO DESIGNADO	GERSON PEREIRA DA SILVA
3	350.556-1	AGENTE DE POLÍCIA	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
4	384.897-3	COMISSÁRIO DESIGNADO	JOSUÉ FERREIRA DE CARVALHO
5	221.368-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	OSVALDO MACENA DE BRITO JUNIOR
6	387.180-0	AGENTE DE POLÍCIA	PAULO MACHADO DE ARAÚJO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1984 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 01, na modalidade presencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que foi realizado no período de 13 a 17 de março de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	350.931-1	ESCRIVÃ PCPE	ADRIANA MONTE GOMES
2	350.509-0	COMISSÁRIO PCPE	ALFREDO SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO
3	387.358-7	AGENTE PCPE	ALVARO CHAGAS
4	350.668-1	COMISSÁRIO PCPE	ANDHERSON HENRIQUE DE ARAÚJO CALAÇA
5	319.633-0	AGENTE PCPE	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR

6	319.780-8	COMISSÁRIO PCPE	CLAIMENTON FARIAS LIRA
7	350.498-0	COMISSÁRIO PCPE	CLÊNIO ROBERTO LINS
8	319.978-9	COMISSÁRIO PCPE	CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA
9	386.777-3	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	DANIELA DA SILVA FARIAS
10	296.852-5	COMISSÁRIO PCPE	DANILO LIMA COSTA DE ASSIS
11	386.976-8	AGENTE PCPE	DENIS PEDRO DA SILVA
12	221.313-3	COMISSÁRIO PCPE	DENY PEREIRA GOMES FIGUEIREDO
13	399.653-0	AGENTE PCPE	DIEGO CAVALCANTI RODRIGUES
14	150.517-3	COMISSÁRIO PCPE	ELIEZER ROSA DOS SANTOS
15	350.873-0	COMISSÁRIO PCPE	FABIO JUNIOR DA SILVA
16	320.013-2	COMISSÁRIO PCPE	FELIPE AFONSO FERREIRA
17	386.473-1	DELEGADA PCPE	ISABELA VERAS SOUSA PORPINO
18	399.645-0	AGENTE PCPE	JOABE SEVERINO DA SILVA
19	350.556-1	AGENTE PCPE	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
20	399.746-4	AGENTE PCPE	LUCAS BARBOSA DE MIRANDA
21	385.397-7	AGENTE PCPE	LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO GERMANO
22	399.778-2	AGENTE PCPE	LUÍS GUSTAVO ROCHA DA SILVA
23	208.197-0	COMISSÁRIO PCPE	MÁRCIO LÚCIO CAVALCANTI
24	273.046-4	COMISSÁRIA PCPE	MARIANA DE SOUZA LEÃO FERRAZ
25	272.525-8	DELEGADO PCPE	PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA
26	399.508-9	AGENTE PCPE	REINALDO ALBUQUERQUE DE MELO
27	399.900-9	AGENTE PCPE	RODRIGO RAMOS DA ROCHA LEÃO
28	273181-9	COMISSÁRIO PCPE	STÊNIO JOSÉ DA GAMA LINS
29	387.559-8	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	TALITA ATANAZIO ROSA
30	386.554-1	DELEGADA PCPE	VANESSA BASTOS FERREIRA GOMES

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 01, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que foi realizado no período de 13 a 17 de março de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	319.838-3	COMISSÁRIO PCPE	ADEMILSON BARROS DE SANTANA
2	320.295-0	COMISSÁRIO PCPE	WALTER FRANCISCO DA SILVA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1985 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **CURSO DE ANÁLISE DE VÍNCULO - CAV, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD ([32145033](#)), que foi **realizado no período de 07 a 13 de março de 2023**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	273.623-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CARLOS MANOEL LEITE FERREIRA	Excluir
2	221.437-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	Excluir
3	221.385-0	AGENTE DE POLÍCIA	LUCIO RICARDO PEREIRA DA SILVA	Excluir
4	350.646-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RODRIGO CHAVES DE BARROS LEAL	Excluir
5	387.617-9	AGENTE DE POLÍCIA	AIDÊ FERREIRA LINS	Matricular
6	319.600-3	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	ANDRÉA TENÓRIO PEDROSA	Matricular
7	445.973-3	DELEGADA DE POLÍCIA	NATALIA TATAGIBA LITTIG SALES	Matricular
8	350.485-9	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	PALOMA VIVIANNE DA SILVA BEZERRA	Matricular

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1986 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE ANÁLISE DE VÍNCULO - CAV, Turma 01**, na modalidade presencial, conforme Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que foi realizado no período de 07 a 13 de março de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.617-9	AGENTE DE POLÍCIA	AIDÊ FERREIRA LINS
2	319.600-3	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	ANDRÉA TENÓRIO PEDROSA
3	350.653-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANDRÉ GUSTAVO DE SIQUEIRA BARBOSA
4	320.261-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
5	350.679-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CLEIVSON SANTIAGO DE ALMEIDA SILVA
6	399.759-6	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL FIGUEIREDO SOARES DE SOUZA LEMOS
7	399.741-3	AGENTE DE POLÍCIA	DJALMA ALVES PEQUENO
8	386.859-1	AGENTE DE POLÍCIA	ELAYNE CRISTINE DE OLIVEIRA MARTINS ALVES
9	319.852-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FLÁVIO RICARDO DO NASCIMENTO
10	386.605-0	AGENTE DE POLÍCIA	GABRIELA FARIAS TRAVASSOS FERREIRA GÓES
11	385.480-9	AGENTE DE POLÍCIA	GABRIELA RODRIGUES FEITOSA
12	273.139-8	AGENTE DE POLÍCIA	GERALDO SILVA JÚNIOR
13	386.528-2	DELEGADO DE POLÍCIA	GUILHERME AUGUSTO CRUZ ANDRADE
14	296.827-4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS
15	387.341-2	AGENTE DE POLÍCIA	LUCA TAVARES RIBEIRO
16	399.571-2	AGENTE DE POLÍCIA	MARIA CECÍLIA DE BRITO SÁ MAGALHÃES
17	350.905-2	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	MICHELLE DE MILÊNIO DA SILVA SANTOS
18	445.973-3	DELEGADA DE POLÍCIA	NATALIA TATAGIBA LITTIG SALES
19	399.811-8	AGENTE DE POLÍCIA	NILSON GOMES DA SILVA
20	274.768-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	OSCAR FERRAZ NETO
21	399.551-8	AGENTE DE POLÍCIA	RAFAELA FERREIRA DA PAZ DIAS LOPES
22	350.485-9	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	PALOMA VIVIANNE DA SILVA BEZERRA
23	273.246-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RODRIGO PAZ DE MELO
24	319.693-3	AGENTE DE POLÍCIA	UBERDAN DE MENEZES MATOS JÚNIOR

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE ANÁLISE DE VÍNCULO - CAV, Turma 01**, na modalidade presencial, conforme Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que foi realizado no período de 07 a 13 de março de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	273.116-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	OSVALDO SILVÉRIO DANTAS

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1987 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 02, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado no período de 10 a 14 de abril de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.683-7	AGENTE DE POLÍCIA	AAMON ELEOTERIO VALENTIM DE SANTANA
2	319.816-2	AGENTE DE POLÍCIA	ALCIONE BOTELHO NASCIMENTO DA SILVA
3	350.664-9	AGENTE DE POLÍCIA	ALEXANDRE ALVES SIMÃO
4	352.709-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALUISIO PEREIRA PADILHA FILHO
5	386.986-5	AGENTE DE POLÍCIA	ANA KAROLINE ARAGÃO DE SOUZA
6	350.506-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANDRÉ MEDEIROS LINS
7	272.722-6	AGENTE DE POLÍCIA	ATEMISIO DA SILVA CAMPOS NETO
8	350.686-0	AGENTE DE POLÍCIA	CARLOS FREDERICO CAVALCANTI SALES
9	386.421-9	DELEGADO DE POLÍCIA	DOUGLAS CAMILO PEREIRA.
10	351.088-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS
11	179.783-2	PERITO PAPILOSCOPISTA	EDSON CANDIDO DA SILVA
12	388.023-0	AGENTE DE POLÍCIA	EMANNUEL NILSON MEDEIROS LIMA
13	319.873-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ERALDO PEREIRA DA SILVA
14	388.019-2	AGENTE DE POLÍCIA	FELIPE BORGES NOBRE DE VASCONCELOS
15	350.612-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FELIPE CARVALHO DA SILVA
16	385.405-1	AGENTE DE POLÍCIA	FLÁVIO DE PÁDUA OLIVEIRA
17	385.428-0	AGENTE DE POLÍCIA	FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR
18	319.602-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GIVANILDO ANTONIO SERPA DO NASCIMENTO

19	273.115-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GLEYDSON HOLANDA DA SILVA
20	272.562-2	DELEGADO DE POLÍCIA	JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI
21	399.580-1	AGENTE DE POLÍCIA	JOSÉ HENRIQUE DA LUZ DUARTE BARROS
22	445.676-9	DELEGADO DE POLÍCIA	MARCELO CARLES CADORE
23	179.805-7	PERITO PAPILOSCOPISTA	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
24	221.502-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	PAULO SERGIO CAVALCANTI
25	297.064-3	AGENTE DE POLÍCIA	RICHARDSON JOSÉ BARBOSA
26	272.490-1	DELEGADO DE POLÍCIA	RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR
27	387.361-7	AGENTE DE POLÍCIA	RODRIGO CÉSAR MERTENS FITTIPALDI
28	399.546-1	AGENTE DE POLÍCIA	STEPHANO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
29	350.956-7	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	SUZIANE SOARES MAURICIO
30	272.505-3	DELEGADO DE POLÍCIA	VICTOR HUGO JARDIM RONDON

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1988 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 02, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado no período de 10 a 14 de abril de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO PCPE	221.454-7	LAERCIO QUAIO JUNIOR
DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – RG CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.846-3	MÁRCIO LOPES DA SILVA
DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICAS – MB CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.846-3	MÁRCIO LOPES DA SILVA
DISCIPLINA: ARMAMENTO – AMT CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.846-3	MÁRCIO LOPES DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	386.972-5	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO
COMISSÁRIO PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO POLICIAL – FTP CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.846-3	MÁRCIO LOPES DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	386.972-5	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO
COMISSÁRIO PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
DISCIPLINA: PRÁTICA DO TIRO POLICIAL – PTP CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.846-3	MÁRCIO LOPES DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	386.972-5	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO
COMISSÁRIO PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1989 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO DE ANÁLISE DE VÍNCULO - CAV, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será realizado no período de 17 a 20 de abril de

2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	296.867-3	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	ADRIANA DA MOTA CARNEIRO
02	386.849-4	AGENTE DE POLÍCIA	ALEX AMORIM DA COSTA LIMA
03	319.692-5	AGENTE DE POLÍCIA	ALEXANDRE CAVALCANTI SOARES
04	386.466-9	DELEGADO DE POLÍCIA	AUGUSTO CÉZAR LOPES CUNHA
05	296.939-4	AGENTE DE POLÍCIA	CARLOS BIANO DA SILVA
06	350.691-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CLAYTON FERREIRA DA CUNHA
07	319.978-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA
08	386.974-1	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL DA SILVA SIMÕES
09	386.972-5	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO
10	399.874-6	AGENTE DE POLÍCIA	DIEGO CAVALCANTE DE MATOS
11	399.668-9	AGENTE DE POLÍCIA	EDUARDO JORGE DE MENEZES CORREIA
12	296.048-6	DELEGADO DE POLÍCIA	ELDER BEZERRA TAVARES DA SILVA
13	273.767-1	COMISSARIA DE POLÍCIA	FLAVIA FRANCA DE CARVALHO
14	319.844-8	AGENTE DE POLÍCIA	FLAVIO BOMFIM VELOSO
15	350.831-5	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	HUDSON BARRETO DA SILVA
16	119.830-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	IGUATEMY PEDROSA ALVES DA COSTA
17	320.078-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	IVAN NASCIMENTO DE SOUZA
18	386.854-0	AGENTE DE POLÍCIA	JOYSSY LUIZA MELO COSTA
19	320.343-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LUCRECIO BARROS SILVA
20	350.961-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA BARBOSA
21	208.227-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MARCOS ANDRÉ DE FARIAS
22	273.039-1	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	PAOLO RICCARDO FIGUEIROA PORTO LARENA
23	319.701-8	AGENTE DE POLÍCIA	PEDRO JORGE ANGELO TINOCO
24	350.936-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	REINALDO SOUZA DE ALMEIDA
25	152.807-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SEVERINO RAMOS CAMILO DA SILVA
26	350.565-0	COMISSARIA DE POLÍCIA	SUZANA AGMAR GONÇALVES DE ATAIDE
27	387.679-9	AGENTE DE POLÍCIA	TAISLENE MARIA GALDINO DA SILVA
28	387.366-8	AGENTE DE POLÍCIA	VINÍCIUS CATHARINO LOURENÇO HIGINO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1990 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ANÁLISE DE VÍNCULO - CAV, Turma 02**, na modalidade presencial, conforme Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD ([32145033](#)), que será realizado no período de 17 a 20 de abril de 2023, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	208.528-3	ANTONIO FLAVIO PASTICK ROLIM
DISCIPLINA: Introdução a Análise - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221.579-9	CARLOS HENRIQUE GARCIA DA SILVA
DISCIPLINA: Fundamentos da Análise de Vínculo - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221.579-9	CARLOS HENRIQUE GARCIA DA SILVA
DISCIPLINA: Prática de Análise de Vínculo- Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221.579-9	CARLOS HENRIQUE GARCIA DA SILVA
DISCIPLINA: Fundamentos da Análise de Vínculo - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	208.437-6	IRIS VICENTE DA SILVA
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221.741-4	DAVILSON DA SILVA COUTINHO
DISCIPLINA: Prática de Análise de Vínculo- Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	208.437-6	IRIS VICENTE DA SILVA
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221.741-4	DAVILSON DA SILVA COUTINHO

ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1991 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os policiais militares descritos abaixo, os quais farão parte da Comissão das Autoridades da lei de Acesso à Informação da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, em substituição as autoridades superiores, Administrativa e de Monitoramento.

FUNÇÕES	SUBSTITUÍDOS	SUBSTITUTOS
AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR	CEL QOPM TIBÉRIO CÉZAR DO SANTOS	CEL QOPM MAT. 940192-0/DGA, WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	CEL QOPM ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR	TEN CEL QOPM MAT. 940237-3/DGP, LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO	TEN CEL QOPM MARCONE FELICIANO DE MOURA SILVA	CAP QOPM MAT. 970051-0/DTEC, ANDRE LEONARDO DE LIMA EMONTIER LICIARDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2 / 2023 - CBMPE - DGP - DMCP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o art. 90, § 11, inciso I, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o Subtenente BM Mat. 940330-2 ISRAEL BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR cumpriu os requisitos previstos no art. 89-A em 16/06/2022 e já ultrapassou 02 (dois) anos de permanência na graduação, devendo ser transferido de ofício para a reserva remunerada, nos termos do art. 90, § 11, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. **RESOLVE**: Art. 1º Revogar a Portaria Administrativa nº 22/2022 - CBMPE - DGP - DMCP, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 244, de 27 de dezembro de 2022; Art. 2º Desligar do serviço ativo o Subtenente BM Mat. 940330-2 ISRAEL BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, a contar de 16 de junho de 2022, nos termos do art. 90, § 8º, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974; Art. 3º Determinar à DIP que adote as providências decorrentes, em especial a prevista no Art. 90, § 10, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Art. 4º Publique-se.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - CEL BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 12/04/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **1362 a 1366** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO -Diretora- Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0478.2022. CPLII.DL. 0364. Dasis: Obj. Fornec. emerg. de medicamentos antimicrobianos para o CMH/ CBMPE: Firms vencedoras: Comercial Mostaert Ltda. CNPJ 11.563.145/0001-17-valor R\$ 9.999,00; Oncoexo Dist. de Medicamentos Ltda CNPJ 08.958.628/0001-06 valor R\$ 38.894,00; Injefarma C. e S. Distribuidora Ltda CNPJ 09.607.807/0001-61-valor R\$ 29.899,99; Fabmed Dist.H. Ltda. CNPJ 05.400.006/0001-70-valor R\$ 4.000,00; Nord P.EM Saúde Ltda.CNPJ 35.753.111/0001-53-valor R\$ 27.800,00 e MSHS Com.de M. M. Hospitalar Ltda. CNPJ 40.782.468/0001-08-valor R\$ 14.800,00. **Proc.0022.2023.CPLII.DL.0019.Dasis:** Obj. Fornec. emerg. de medicamentos injetáveis (itens desertos no PE 0025) para atender a demanda deste Sismepe: Firms vencedoras: Pharmaplus Ltda. CNPJ 03.817.043/0001-52-valor R\$ 3.120,00; Drogafonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26-valor R\$ 947,00; Maués Lobato C. e. Representações Ltda. CNPJ 09.007.162/0001-26-valor R\$ 6.576,00; Cristália P. Q. Farmaceuticos Ltda. CNPJ 44.734.671/0001-51-valor R\$ 2.486,04; Cirúrgica Montebelo Ltda. CNPJ 08.674.752/0001-40-valor R\$ 276,00; Injefarma C. e S. Distribuidora Ltda CNPJ 09.607.807/0001-61-valor R\$ 1.640,00; Fabmed Dist.H. Ltda. CNPJ 05.400.006/0001-70-valor R\$ 1.250,00 e Supera Med Hospitalar Eireli, CNPJ 34.921.773/0001-22-valor R\$ 2.950,00. **Proc.0059.2023.CPLII.DL.0048.Dasis:** Obj. Contratação emerg. De serv. laboratoias genético tipo; cariótipo com banda g e análise molecular p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Fleury S.A CNPJ 60.840.055/0095-11-valor R\$ 1.227,90. Recife, 11 de ABRIL 2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª ARP Nº 093/21 celebrado com a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI-EPP, CNPJ/MF nº 27.600.270/0001- 90, proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 29/06/22 à 28/06/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 054/2022 celebrado com a empresa L.A. PISOS ELEVADOS LTDA SOCIEDADE LIMITADA (M.E.), CNPJ/MF nº 22.075.021/0001-09, proc.0045.2022.CPLI. PE.0005.DASIS, Objeto: material de consumo (piso vinílico e demais insumos para assentamento do mesmo), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 22/07/2022 à 21/07/2023. Ext. 4ª publ. ARP Nº 055/2022 celebrado com a empresa BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.935.555/0001-32, proc.0045.2022.CPLI. PE.0005.DASIS, Objeto: material de consumo (piso vinílico e demais insumos para assentamento do mesmo), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 22/07/2022 à 21/07/202. Ext. 3ª ARP Nº 068/22 celebrado com a empresa REDLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.668.752/0001-50, proc.0090.2022.CPLI. PE.0009.DASIS, Objeto: (GRAMPEADORES E CARGAS), para atender às demandas do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 06/10/22 à 05/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 069/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/ MF nº 05.295.083/0001-07, proc.0090.2022.CPLI. PE.0009.DASIS, Objeto: (GRAMPEADORES E CARGAS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 06/10/22 à 05/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 070/22 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 28.013.023/0001-5, proc.0090.2022.CPLI. PE.0009.DASIS, Objeto: (GRAMPEADORES E CARGAS),o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 06/10/22 à 05/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 071/22 celebrado com a empresa MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/ MF nº 22.940.455/0001-20, proc.0195.2022.CPLI. PE.0010. DASIS, Objeto: nutrição parenteral, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/10/22 à 06/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 072/22 celebrado com a empresa ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA, CNPJ/MF nº 24.061.657/0001- 27, proc.0236.2022.CPLI. PE.0017.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO JOELHO), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 24/10/22 à 23/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 073/22 celebrado com a empresa BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.639.837/0001-05, proc. 0236.2022.CPLI. PE.0017.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO JOELHO), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 24/10/22 à 23/10/23. Ext. 2ª ARP Nº 096/22 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/ MF nº 36.191.620/0001-00, proc.0310.2022.CPLII. PE.0025. DASIS, Objeto: medicamentos injetáveis, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 24/10/22 à 23/10/23. Recife 12/04/23, JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 003/23 celebrado com a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.911.193/0001-68, proc.0295.2022.CPLI.PE.0023.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 1ª ARP Nº 004/23 celebrado com a empresa D M H - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.044.056/0001/61, proc.0295.2022.CPLI.PE.0023.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 1ª ARP Nº 005/23 celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, proc.0295.2022.CPLI. PE.0023.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 1ª ARP Nº 006/23 celebrado com a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, proc.0295.2022.CPLI.PE.0023.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 1ª ARP Nº 010/23 celebrado com a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 27.672.644/0001- 82, proc. 0295.2022. CPLI .PE.0023. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 1ª ARP Nº 012/23 celebrado com a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ/MF nº 19.299.974/0001-64, proc.0059.2022. CPLI.PE.0007.DASIS, Objeto: material elétrico, hidráulico e de construção, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 1ª ARP Nº 014/23 celebrado com a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 41.467.016/0001-96, proc.0059.2022. CPLI.PE.0007.DASIS, Objeto: material elétrico, hidráulico e de construção, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Recife 12/04/23, JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022-GAB/SDS - **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, de 11/04/2023 à 09/08/2023, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato. **CONTRATADA:** EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.982.492/0001-91; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017.2022.CCD.IN.0003. DAG-SDS.FESPDS-CPL-I. Recife-PE. 11ABR2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração